

DECRETO Nº 3.020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº. 5.157, de 24 de fevereiro de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no **Processo nº 832915/2010**, de 10 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.157 de 24 de fevereiro de 2005

ONDE SE LÊ:

CARGO: PNS DO SUS

Matricula 58424 – Cleoni Silvana Kruger, Nível “03” a partir de 18/10/2004.

LEIA-SE:

CARGO: PNS DO SUS

Matricula 58424 – Cleoni Silvana Kruger, Nível “03” a partir de **01/04/2004**.

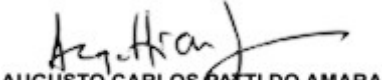
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde